

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1754

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **DECRETO LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

DECRETO N° 003/2023

Campo Grande-RN, 9 de outubro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN NO
DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo à Nossa Senhora Aparecida, neste dia 12/10/2023 (quinta-feira).

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Grande/RN no dia 13/10/2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 9 de outubro de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS
DE MELO:06464231421

Assinado de forma digital por VITTOR
MOALLYSON SANTOS DE
MELO:06464231421
Dados: 2023.10.09 10:40:36 -03'00'

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Rua Antônio Veras, 58 – Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.078-310
e-mail: câmara.campogrande@hotmail.com

Fone: (84) 3362-2061

Publicado por:
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 52425100